

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.105,00 (Cinco Mil, Cento e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00390/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.105,00 (Cinco Mil, Cento e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.105,00 (Cinco Mil, Cento e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 03 de Outubro de 2022

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00390/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
3.3.90.30.00	Manut.e Func.da Camara Municipal		
15000000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.105,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.105,00
TOTAL GERAL			5.105,00

Pureza, 03 de Outubro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00390/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Pureza		
3.3.90.39.00	Manut.e Func.da Camara Municipal		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.105,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.105,00
TOTAL GERAL			5.105,00

Pureza, 03 de Outubro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE